
RESOLUÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

Considerando a deliberação da reunião realizada ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revalidação do Registro da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional, CNPJ nº 05.561.495/0001-41, com sede neste município, na Rua José Vitalino Koproski, nº 219, Centro - Ano 2026 - no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Aprovar a revalidação do Registro da Entidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI - “Lar para Idoso Paulo Izac”, CNPJ nº 79.259.883/0001-09 - Ano 2026 - no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 3º Esse registro é por tempo indeterminado, com revalidação documental anualmente, ou quando devidamente solicitado pelo CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2026.

Dalila Aparecida da Silva

Presidente do CMAS